



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 219/2021
De 17/09/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 006/2021 e dá outras providências.

O Prefeito interino do Município de Angatuba, João Damasceno dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação proferida nos autos do PAD 006/2021, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 150/2021, de 10 de Maio de 2021, bem como, prorrogar o afastamento do temporário do servidor **José Filogoneo de Abreu**, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 17/09/2021.